

INFORMES PARA PRÉ-MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO
RESIDÊNCIA MÉDICA SUS-PE 2026

Caros candidatos **aprovados e classificados**, sejam bem-vindos!

Chegou o momento de realizar a sua pré-matrícula junto à Secretaria Estadual de Saúde e à sua respectiva COREME (Coordenação de Residência Médica), a qual deverá observar o disposto no Item 11 do Edital.

A pré-matrícula na SES deverá seguir as orientações abaixo descritas. Já a pré-matrícula na COREME será realizada nas modalidades virtual (on-line), presencial ou híbrida (presencial e *on-line*), conforme as orientações de apresentação constantes do Anexo I deste documento.

PREZADO CANDIDATO, LEIA TODO O INFORME COM BASTANTE ATENÇÃO PARA QUE TODO O PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA OCORRA DE FORMA TRANQUILA E COM SUCESSO!

DATA / PERÍODO	EVENTO	HORÁRIO
05/02/2026	ABERTURA DO SISTEMA DE PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE WEB RHOSE - https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/login.jsp	A PARTIR DAS 8h
De 05/02/2026 (quinta-feira) a 13/02/2026 (sexta-feira)	PERÍODO PARA INSERIR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 8.2 DESTE DOCUMENTO OU ITEM 11.6 DO EDITAL.	DAS 8h DO DIA 05/02/2026 ÀS 23h59 DO DIA 13/02/2026

1) Conforme o item 11.1 do edital, para efetivação da matrícula, o candidato **APROVADO QUE OCUPA VAGA**, cujo nome conste na lista divulgada pela UPENET, deverá realizar o pré-cadastro on-line no sistema **WEB RHOSE**, por meio do link <https://rhose.saude.pe.gov.br>, o qual estará disponível a partir das **8h do dia 05/02/2026**.

2) O candidato deverá preencher no sistema WEB RHOSE **TODOS** os campos solicitados no ato do cadastro e realizar o *upload* de **TODOS** os documentos obrigatórios solicitados no item 8.2 deste documento ou item 11.6 do edital. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão de **01 (uma) via do Termo de Compromisso**, preenchê-lo por completo, datar, assinar, autenticar e anexá-lo (**legível e em formato PDF**) junto com os demais documentos.

3) É de inteira responsabilidade do candidato acessar o sistema web RHOSE através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br>, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para realização da pré-matrícula *on-line*, bem como todos os dados ali requeridos. Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua pré-matrícula *on-line*, junto à Secretaria de Saúde de Pernambuco, no **período das 8h do dia 05/02/2026 até às 23h59 do dia 13/02/2026**.

4) Para confirmação da vaga, é imprescindível que o candidato realize sua pré-matrícula *on-line* através do sistema WEB RHOSE.

5) Ao realizar o pré-cadastro, o candidato será considerado **provisoriamente matriculado**, perdendo o direito à vaga **caso não compareça à COREME** da instituição de saúde para a qual foi aprovado, ou, nos casos em que a coordenação optar pela matrícula virtual, não envie a documentação exigida no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas úteis** após o recebimento do Comprovante de Homologação para apresentação e entrega dos documentos, bem como se não atender a todos os requisitos necessários à efetivação da matrícula.

6) Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

7) O candidato cujo nome conste na lista de **APROVADOS REMANEJÁVEIS** não terá obrigatoriedade de participação neste primeiro momento. O candidato remanejável deverá aguardar a divulgação de lista posterior, na qual constará seu nome, acompanhada das devidas orientações.

8) DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE:

8.1 Todos os candidatos constantes na lista de **APROVADO QUE OCUPA VAGA** do Processo Seletivo SUS-PE 2026 deverão realizar a pré-matrícula *on-line*, bem como preencher o Termo de Compromisso disponibilizado no sistema **WEB RHOSE**, devendo o referido documento ser datado, assinado, devidamente autenticado e enviado (*upload*) de forma legível, em formato PDF, juntamente com os demais documentos exigidos.

8.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá proceder ao envio (*upload*), no sistema **WEB RHOSE**, dos seguintes documentos:

Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco
Diretoria Geral de Educação em Saúde
Coordenação de Residências em Saúde

- a) Fotocópia **autenticada** do CPF;
- b) Fotocópia **autenticada** da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (**frente e verso**);
- c) Fotocópia **autenticada** do Título de Eleitor;
- d) Fotocópia **autenticada** do **ÚLTIMO** comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral (**ano 2024**);
- e) Fotocópia **autenticada** da Carteira de Reservista **VÁLIDA (frente e verso)** (ATENÇÃO À VALIDADE DO DOCUMENTO);
- f) Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso válida, explicitando a data de colação de grau (**frente e verso**);
- g) Fotocópia **autenticada** da Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco ou do estado de origem e solicitação de transferência para o estado de Pernambuco ou Fotocópia **autenticada** e legível do comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina;
- h) Fotocópia **autenticada** do Visto Permanente (em caso de Estrangeiro);
- i) Fotocópia **autenticada** do Certificado de Revalidação de Diploma no Brasil, sendo estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior (**frente e verso**);
- j) Fotocópia **autenticada** do Certificado de conclusão de Residência credenciado pela CNRM (para programas com pré-requisito) ou declaração de provável conclusão do programa de pré-requisito **até 28/02/2026** (para os candidatos que porventura estiverem cursando ou que tenham realizado outro programa de residência); **OU**
- k) Fotocópia **autenticada** do Título de Especialista emitido e registrado pela Associação Médica Brasileira (AMB), em convênio com a sociedade de especialidade correspondente, **desde que acompanhado do RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina de Pernambuco**;
- l) Fotocópia **autenticada** do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS ou PASEP;
OBS.: Se você não possui NIT, PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS através do aplicativo do Meu INSS ou nos Expressos Cidadão;
- m) Fotocópia **autenticada** do comprovante de abertura de **Conta Corrente no Banco Bradesco** ou do Cartão da Conta Corrente no Banco Bradesco, **EXPLICITANDO AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA CORRENTE E DÍGITO (NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS ON-LINE OU CONTAS DE OUTROS BANCOS QUE NÃO SEJA BRADESCO)**;
OBS.: Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, e tendo em vista garantir maior organização e celeridade no processo de abertura de contas, o Banco Bradesco designou agências para atendimento exclusivo aos candidatos aprovados, conforme disposto no **Anexo II**.
- n) Fotocópia **autenticada** do documento de incorporação às Forças Armadas, bem como fotocópia **autenticada** do requerimento de trancamento de matrícula para fins de prestação do serviço militar obrigatório ou voluntário **no ano de 2026**.
- o) Fotocópia **autenticada** do Termo de Compromisso (disponível no sistema WEB RHOSE – **preencher corretamente e por completo todos os dados solicitados**, datar, assinar, autenticar e anexá-lo em **formato PDF de maneira legível**).

OBS.1: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF E DE MANEIRA LEGÍVEL E DEVEM SER AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).

OBS.2: DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET E QUE POSSUE QR CODE (CÓDIGO VERIFICADOR VÁLIDO) NÃO NECESSITARÁ DA AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO, DESDE QUE ESTEJA VÁLIDO.

- Após a realização do upload dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco procederá à análise da documentação encaminhada pelos candidatos. Havendo pendências, o candidato será notificado por meio do sistema **WEB RHOSE** e disporá do prazo de **até 48 (quarenta e oito) horas úteis** para a sua regularização.
- Não havendo pendências, será emitido o Comprovante de Homologação pela SES-PE, que deverá ser impresso e entregue à coordenação do curso (COREME) no ato da apresentação com os demais documentos solicitados.
- **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no sistema WEB RHOSE todas as etapas da pré-matricula até sua**

homologação.

- A apresentação na COREME deverá ser feita em **ATÉ 48h (úteis)** após a homologação da matrícula e recebimento do Comprovante de Homologação pela Secretaria Estadual de Pernambuco, conforme regra de cada COREME constantes nos informes para apresentação no Anexo I.

9) DAS FORÇAS ARMADAS:

O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar Serviço Militar obrigatório ou voluntário para o ano de 2026 poderá requerer o trancamento da matrícula e deverá manifestar seu interesse, **de imediato**, na pré-matricula *on-line*, anexando o **Documento da Incorporação** e o **Termo de Trancamento do Serviço Militar**. A **não comprovação acarretará na perda da vaga da Residência Médica**, de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 04 de 30 de setembro de 2011. **Não haverá prorrogação por período superior a 01 (um) ano.**

ATENÇÃO.: Nos termos da Resolução nº 04, de 30 de setembro de 2011, **o candidato somente poderá requerer o trancamento em razão do serviço militar após o recebimento do documento oficial de incorporação**, no qual deverão constar, obrigatoriamente, as datas de início e término da prestação do serviço.

10) NÃO SERÃO HOMOLOGADAS AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS QUE:

10.1 Sem justificativa comprovada, não efetuar sua pré-matricula no período informado;

10.2 Não preencher, no sistema WEB RHOSE, todos os requisitos necessários na data estabelecida no cronograma;

10.3 Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 8.2 deste documento ou item 11.6 do Edital;

10.4 Anexar documentos não autenticados (quando solicitados) ou ilegíveis no sistema WEB RHOSE;

11) DAS DESISTÊNCIAS:

O candidato que optar em desistir da vaga a qual foi aprovado deverá preencher uma carta de **próprio punho** solicitando sua desistência contendo:

1 Nome Completo;

2. CPF;

3. Programa;

4. Instituição de Saúde que foi aprovado;

5. Solicitação / Motivo da desistência.

Após o preenchimento, datar, assinar, digitalizar e enviar, **em formato PDF e legível**, para o endereço eletrônico desistenciamed2026@gmail.com, onde a Secretaria Estadual de Saúde dará ciência da desistência e prosseguimento nos trâmites internos.

Solicitamos que a desistência seja enviada em caráter de **URGÊNCIA** para que a Secretaria Estadual de Pernambuco possa disponibilizar a vaga para o próximo candidato melhor classificado.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1 No caso da apresentação na COREME por procuração, seja essa pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento original com foto do procurador.

2 Os candidatos que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu Estado de origem no ato da pré-matricula *on-line*, porém deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco referente à sua profissão e apresentá-la na **COREME**, sob a pena de cancelamento de sua matrícula caso não seja apresentado.

3 Os candidatos recém-graduados e que ainda não possuam registro no Conselho de Classe deverão realizar inscrição provisória e realizar o *upload* do comprovante de inscrição no sistema WEB RHOSE.

4 A apresentação do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) deve obrigatoriamente estar vinculada ao CRM do médico no estado (UF) onde ele atua, **neste caso será o de Pernambuco**, conforme determina o Código de Ética Médica e resoluções do CFM (nº 2380/2024 e 2336/2023).

Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco
Diretoria Geral de Educação em Saúde
Coordenação de Residências em Saúde

5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da pré-matrícula *on-line* através do sistema WEB RHOSE.

VERIFIQUEM:

- Se todos os dados (pessoais, profissionais, contatos e bancários) foram inseridos corretamente;
- Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema WEB RHOSE estão legíveis;
- Se seus documentos estão com data de validade regular, como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista e demais.

CONTATO/DÚVIDAS:

Para entrar em contato ou tirar dúvidas, o candidato deverá enviar sua mensagem, **EXCLUSIVAMENTE**, através do e-mail: duvidasmed2026@gmail.com.*

***canal de atendimento exclusivo para dúvidas referentes ao processo de matrícula e válido até às 23h59 do dia 31/03/2026.**

OBS: A LEITURA DOS ITENS ACIMA NÃO ISENTA A NECESSIDADE DA LEITURA DO EDITAL E O CUMPRIMENTO DOS ITENS NELE CONTIDOS.

CREMEPE – Rua Conselheiro Portela nº 203 Espinheiro, Recife-PE. Telefone: (81) 2123-5777.